

## Autorização n.º 0128/M/AMP

A empresa **Auto Viação de Souto, Lda**, com sede em Lugar do Ferral - Apartado 710, concelho de Souto Vfr, titular do NIPC **500038600** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200125**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **12 - SOUTO - FEIRA (MAF)** com origem em **SOUTO** e destino em **FEIRA**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0128/M/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
  - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
  - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
    - i. Necessidades anormais de tráfego
    - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
    - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. N° de veic\*km oferecidos
  - v. N° de lugares\*km oferecidos
  - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



Autorização n.º 0128/M/AMP

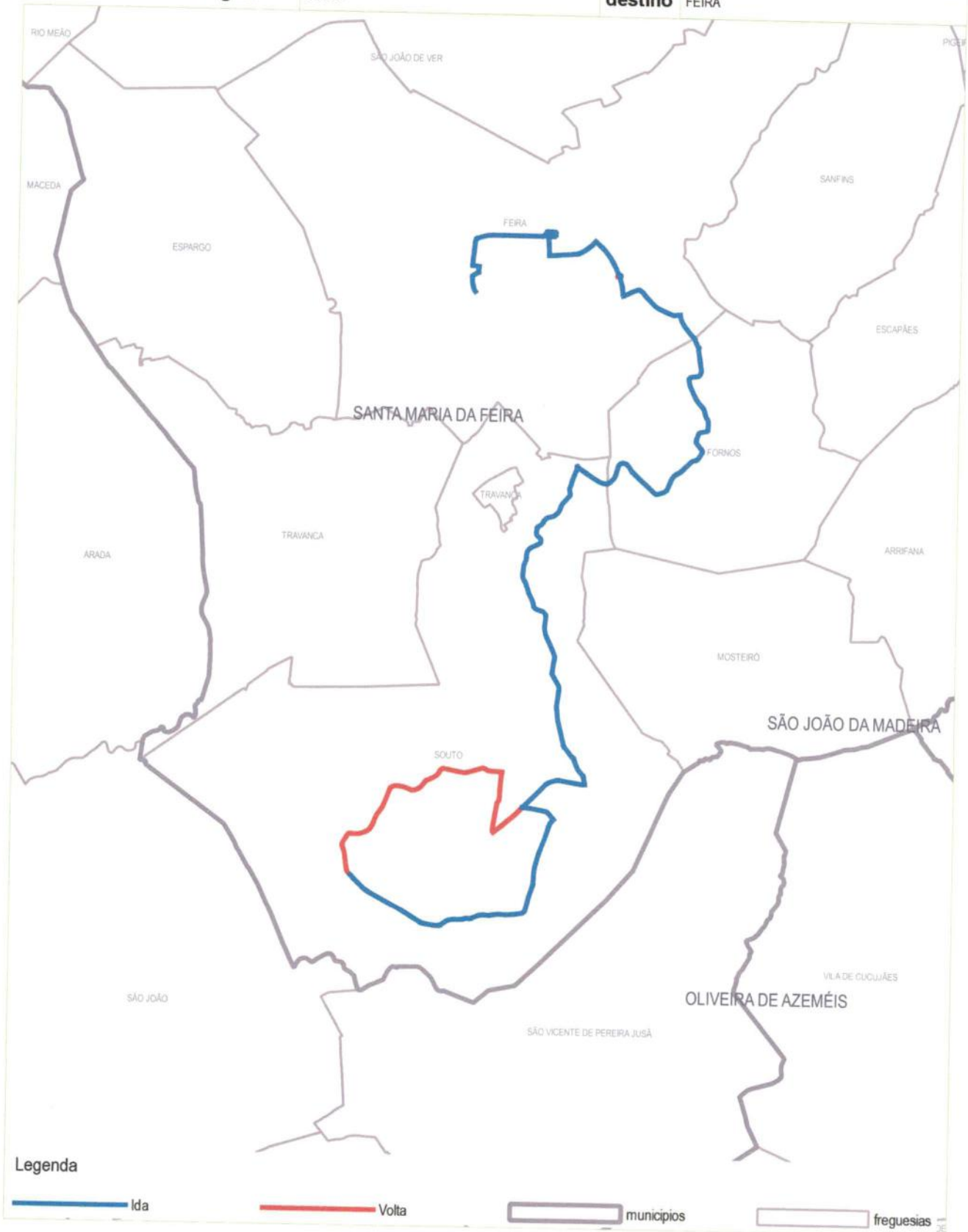
anexo 2  
percurso

**operador** Auto Viação de Souto, Lda

**linha** 12 - SOUTO - FEIRA (MAF)

**origem** SOUTO

**destino** FEIRA







operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação de Souto, Lda		12 - SOUTO - FEIRA (MAF)	Ida	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	<b>CABOMONTE (PARQUE)</b>	<b>RUA DO TANQUE</b>		
2	ALMINHAS VALRICO	RUA 13 DE AGOSTO	211	211
3	VALRICO	RUA 13 DE AGOSTO	519	730
4	VALRICO (TANQUES)	RUA 13 DE AGOSTO	352	1082
5	POUSADA	RUA DOS BENFEITORES	1237	2319
6	<b>SOUTO (OFICINA AVSOUTO)</b>	<b>N327</b>	<b>372</b>	<b>2691</b>
7	GÁS DA SERRANA	N327	535	3226
8	<b>BADOUÇOS (TANQUES)</b>	<b>M529-2</b>	<b>286</b>	<b>3512</b>
9	BADOUÇOS	RUA PRINCIPAL	451	3963
10	CRUZAMENTO	RUA DA PÓVOA	1741	5704
11	<b>MACIEIRA (BARRACÃO)</b>	<b>RUA BRAGANÇA</b>	<b>585</b>	<b>6289</b>
12	<b>FORNOS</b>	<b>RUA DA VALEJADA</b>	<b>641</b>	<b>6930</b>
13	MAF	RUA DA QUINTÃ	488	7418
14	FARINHEIRO	RUA DA IGREJA	734	8152
15	FARINHEIRO	RUA DO FARINHEIRO	459	8611
16	<b>FEIRA BIBLIOTECA</b>	<b>AVENIDA DR. BELCHIOR CARDOSO DA COSTA</b>	<b>1107</b>	<b>9718</b>
17	FEIRA TRIBUNAL	AVENIDA 25 DE ABRIL	544	10262
18	FEIRA HOSPITAL	RUA DR. CÂNDIDO PINTO	571	10833
19	<b>ESCOLA SEC. FEIRA</b>	<b>RUA ARLINDO DE SOUSA</b>	<b>1154</b>	<b>11987</b>



operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação de Souto, Lda	12 - SOUTO - FEIRA (MAF)	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	ESCOLA SEC. FEIRA	RUA ARLINDO DE SOUSA		
2	FEIRA HOSPITAL	RUA DR. CÂNDIDO PINTO	1214	1214
3	FEIRA TRIBUNAL	AVENIDA 25 DE ABRIL	565	1779
<b>4</b>	<b>FEIRA BIBLIOTECA</b>	<b>AVENIDA DR. BELCHIOR CARDOSO DA COSTA</b>	<b>481</b>	<b>2260</b>
5	FARINHEIRO	RUA DO FARINHEIRO	1107	3367
6	FARINHEIRO	RUA DA IGREJA	459	3826
7	MAF	RUA DA QUINTÃ	734	4560
8	FORNOS	RUA DA VALEJADA	488	5048
<b>9</b>	<b>MACIEIRA (BARRACÃO)</b>	<b>RUA BRAGANÇA</b>	<b>641</b>	<b>5689</b>
10	CRUZAMENTO	RUA DA PÓVOA	585	6274
11	BADOUCOS	RUA PRINCIPAL	1741	8015
<b>12</b>	<b>BADOUCOS (TANQUES)</b>	<b>M529-2</b>	<b>451</b>	<b>8466</b>
13	GÁS DA SERRANA	N327	286	8752
14	SOUTO (OFICINA AVSOUTO)	N327	751	9503
15	PADRÃO (CORETO)	RUA DOS CORREIOS	1126	10629
16	PADRÃO	RUA DAS ESCOLAS	206	10835
17	ALMINHA	RUA DAS ESCOLAS	486	11321
18	MARÇALINA	RUA DO TANQUE	545	11866
<b>19</b>	<b>CABOMONTE (PARQUE)</b>	<b>RUA DO TANQUE</b>	<b>385</b>	<b>12251</b>
20	ALMINHAS VALRICO	RUA 13 DE AGOSTO	211	12462
21	VALRICO	RUA 13 DE AGOSTO	519	12981
22	VALRICO (TANQUES)	RUA 13 DE AGOSTO	352	13333
23	POUSADA	RUA DOS BENFEITORES	1237	14570
<b>24</b>	<b>SOUTO (OFICINA AVSOUTO)</b>	<b>N327</b>	<b>588</b>	<b>15158</b>



OPERADOR:

AUTO VIAÇÃO DE SOUTO, LDA.

LINHA:

12 - SOUTO - FEIRA (MAF)

# HORÁRIO

PERÍODO:

01-01-2016 A 31-12-2016

PARAGENS (*)	A		B		B		B	
Cabomonte	08:00							
Souto	08:05							
Badoucos	08:07							
Macieira	08:10							
Fornos	08:11							
Feira (Biblioteca)	08:16							
Feira (Escolas)	08:22							
PARAGENS (*)			B	B	B	B		
Feira (Escolas)		13:40	17:40	18:40				
Feira (Biblioteca)		13:46	17:46	18:46				
Fornos		13:51	17:51	18:51				
Macieira		13:52	17:52	18:52				
Badoucos		13:55	17:55	18:55				
Souto		14:02	18:02	19:02				
Cabomonte		14:07	18:07	19:07				

OBS 1:

A - Dias úteis B - Período Escolar

OBS 2:

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0128/M/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: AUTO VIAÇÃO DE SOUTO, LDA  
LINHA: 12 - SOUTO - FEIRA (MAF) 3555

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)

SOUTO	
1,00	BADOUÇOS
1,35	1,00 MACIEIRA
1,80	1,35 1,00 FORNOS
1,80	1,80 1,35 1,00 VILA DA FEIRA (EST)
2,00	1,80 1,35 1,00 1,00 VILA DA FEIRA

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada  
 Carreira não automatizada





Autorização n.º 0128/M/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: AUTO VIAÇÃO DE SOUTO, LDA  
LINHA: 12 - SOUTO - FEIRA (MAF) 3555

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

SOUTO				
26,70	BADOUCOS			
26,70	26,70	MACIEIRA		
38,10	26,70	26,70	FORNOS	
38,10	38,10	26,70	26,70	VILA DA FEIRA (EST)
38,10	38,10	26,70	26,70	VILA DA FEIRA

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens  
 44 viagens